



PORTARIA N. 4398/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos SEI 0008994-42.2025.8.01.0000, em especial o Despacho nº 28373/2025 (ID. 2206184);

CONSIDERANDO o § 3º, inciso I, do art. 8º da Resolução CNJ nº 219/2016, e os princípios estabelecidos na Resolução CNJ nº 255/2018 e na Resolução COJUS nº 82/2023, com vistas a assegurar celeridade, eficiência e continuidade das atividades jurisdicionais, além de reafirmar o compromisso institucional com a valorização da participação feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa nº 6, de 7 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que dispõe sobre a política institucional para fins de substituição temporária de servidoras ocupantes da função de assessoria jurídica em decorrência de licença-maternidade, no âmbito deste Poder Judiciário,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 4108/2025, para designar a servidora Bruna Sena da Silva, matrícula n.º 8001162, Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, para atuar no Gabinete do Desembargador Lois Arruda, no período de 8 de setembro de 2025 a 22 de março de 2026, tendo em vista o afastamento da servidora Assessora Evelise Lianna Fonseca Ponte, por motivo de licença-maternidade.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente